



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 020, de 12 de março de 2026.

Institui o Núcleo de Orientação ao Profissional (NOP) no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução CREFITO-1 nº 04/2024 (Regimento Interno do CREFITO-1)

CONSIDERANDO a missão do CREFITO-1 de zelar pela qualidade dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional prestados à sociedade, bem como orientar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um canal unificado, proativo e resolutivo para oferecer suporte técnico, ético e legal aos profissionais inscritos, fortalecendo a segurança jurídica e a excelência no exercício de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, o **Núcleo de Orientação ao Profissional (NOP)**.

Art. 2º O NOP será o canal oficial destinado ao recebimento de solicitações e à prestação de orientações técnicas, éticas e legais relacionadas ao exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, direcionado prioritariamente aos profissionais inscritos e acessível à sociedade.

Art. 3º O NOP atuará de forma integrada aos demais setores da Autarquia, notadamente o Departamento de Fiscalização (DEFIS), a Procuradoria Jurídica (PROJUR) e a Comissão de Ética, para assegurar a uniformidade e a qualidade das orientações prestadas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Art. 4º Não é de competência do NOP o recebimento de solicitações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias, os quais devem ser direcionados aos respectivos canais apropriados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Recife/PE, assinado e datado digitalmente.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 12 de março de 2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1